EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 168/2019
Autor: JORGE PEREIRA ALVES
Ementa: EMENDA IMPOSITIVA N° 168 AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4250/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 17:35

Comissões
☒ Legislação, Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
☒ Vereadores ☒ Procuradoria Jurídica
Data: 26/11/19

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Construção de um PEV (Posto de Entrega Voluntária) no bairro Karina	RS 32.500,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	RS 32.500,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Jorge Pereira Alves

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada para a construção de um PEV no bairro Karina. Atualmente o local encontra-se com uma quantidade expressiva de descarte irregular de lixo e entulho. Desta forma, necessita-se de um local específico para o descarte correto, contribuindo para a limpeza do bairro, evitando animais peçonhentos, acumulo de água parada resultando em dengue, e colaborando para a limpeza do meio ambiente.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de Novembro de 2019.

Vereador Jorge Pereira Alves